

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 495, DE 15 MAIO DE 2024. Na publicação no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Serra - Edição Nº 654, página 03, do dia 15/05/2024:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 074.485.535-77, para exercer o cargo de INSPETOR E TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 074.485.535-77, para exercer o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br

Nº de autenticação: 74ED564A63-7738F5D3B0-00AD894A16-54C1E6BF04



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>